



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 137,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$28.500,00(Vinte e oito mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Turismo		
2781300522019000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(491)Roy.P.	8,000.00	
2769500302025000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(473)Roy.P.		6,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(474)Roy.P.		2,000.00
Secretaria Municipal de Fazenda		
412200332003000		
33909293-Indenizações e Restituições(108)RP	1,500.00	
Sec. Municipal Meio Ambiente e Defesa Civil		
412200332003000		
33903958-Serviços de Telecomunicações(574)RP	2,000.00	
1854100602028		
33903201-Material de Distribuição Gratuita(599)RP		2,000.00
Secretaria Municipal de Fazenda		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(106)RP		1,500.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(106)RP		3,200.00
33909293-Indenizações e Restituições(108)RP	5,000.00	
44909200-Despesas de Exercícios Anteriores(109)RP		1,800.00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1512200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(128)Roy. P.	7,000.00	
33903615-Locação de Imóveis(129)RP		7,000.00
Sec. Municipal Rec. Nat. Renov. Agropecuários		
412200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(316)Roy. P.	5,000.00	
33903620-Manut. e Conservação de Veículos(317)Roy.P.		5,000.00
TOTAL	28,500.00	28,500.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito